

**CRONOGRAMA PARA DISTRIBUIÇÃO DE AULAS PARA O ANO LETIVO DE 2022
NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO MOURÃO**

ATENÇÃO:

1. Informamos que a distribuição de aulas e funções aos professores do Quadro Próprio do Magistério – QPM, do Quadro Único de Pessoal – QUP e aos professores contratados em Regime Especial, nas Instituições Estaduais de Ensino do Paraná, para o ano letivo de 2022, obedecerá aos critérios estabelecidos pela [Resolução n.º 5.987/2021](#) – GS/SEED.
2. A distribuição de aulas e funções nas Instituições de Ensino da Rede Estadual de Educação Básica poderá ser realizada de forma presencial, por videochamada e/ou complementarmente com a utilização de formulários eletrônicos, a ser definida pelo Núcleo Regional de Educação – NRE, por meio de Edital de Convocação disponibilizado no *site* do NRE.
3. A distribuição de aulas e funções, quando realizada de forma presencial, deverá atender aos critérios regulamentados pela Organização Mundial de Saúde – OMS e pela Secretaria de Estado da Saúde – SESA, que estabelecem normas e procedimentos a serem adotados durante o período de pandemia, a fim de cumprir as medidas de prevenção à Covid-19.
4. A distribuição de aulas remanescentes a ser realizada pelo NRE, será via *ON LINE* – FORMULÁRIO ELETRÔNICO. O interessado deve consultar a planilha de aulas disponíveis, diariamente, na aba [AVISOS](#) do site do Núcleo Regional de Campo Mourão. O preenchimento do formulário eletrônico deverá ser realizado pelo *e-mail* institucional do professor – ...@escola.pr.gov.br, preferencialmente, ou ainda, pelo correio eletrônico ...@gmail.com.

AÇÃO 24/01/2022– CAMPO MOURÃO E REGIÃO – CARGO EFETIVO

Data: 24/01/2022 – segunda-feira

Horário: Manhã e Tarde (verifique a modalidade – presencial/online - e o horário da sessão pública junto ao seu Estabelecimento de Lotação).

Município: Todos

Local: Estabelecimento de Ensino

Responsável: Diretores

Convocados: Todos os professores efetivos (QPM/QUP) lotados no estabelecimento de ensino, de acordo com a disciplina de concurso.

AÇÃO 25/01/2022– CAMPO MOURÃO - CARGO EFETIVO

Data: 25/01/2021 – Terça-Feira.

Horário: Manhã – Preenchimento de formulário eletrônico, disponível das 08:00 às 12:00h.

Município: Campo Mourão

Local: A distribuição ocorrerá de forma **ON LINE**, mediante o preenchimento de **FORMULÁRIO ELETRÔNICO**. Disponível das **08:00 às 12:00**, na aba avisos do site do Núcleo Regional de Educação – [ACESSE AQUI](#) - para manifestação de interesse.

Responsável: Diretores/ Documentador Escolar/ Grupo Auxiliar de Recursos Humanos

Convocados:

1º Momento: Para professores, nesta ordem de prioridade – disciplina de concurso.

- **Padrões lotados em escolas Integrais que não tem interesse** em assumir aulas nestes estabelecimentos;
- Lotados **excedentes** no Estabelecimento de Ensino;
- Lotados no **município**;
- Lotados no **NRE**.

2º Momento: Para professores, nesta ordem de prioridade – disciplina de 2ª habilitação.

- Lotados **excedentes** no Estabelecimento de Ensino;
- Excedentes no **município**;
- Excedentes no **NRE**.

ATENÇÃO

1. Será considerado **Professor Efetivo Excedente** aquele lotado na escola e que no momento de distribuição de aulas não conseguiu completar sua carga horária do **cargo efetivo na disciplina de concurso**.

1.1. O professor deverá anexar ao formulário eletrônico a **declaração de professor excedente**, emitida pela direção da instituição de lotação do cargo.

2. Será considerado como professor efetivo incompatível, aquele que anexar ao formulário a **declaração, devidamente comprovada, de Órgão/Instituição Pública ou Privada**.

3. O professor excedente deverá encaminhar anexo ao formulário os diploma(s) e respectivos histórico(s) escolar(es) de graduação e/ou pós-graduação, para que seja(m) analisada(s) a(s) possibilidade(s) de atribuição de aulas, **caso não existam aulas na disciplina de concurso**.

AÇÃO 25/01/2022– REGIÃO - CARGO EFETIVO

Cada município terá cronograma próprio. Consulte as informações dos locais e horários de distribuição com o documentador escolar do seu município.

Responsável: Diretores/ Documentador Escolar/ Grupo Auxiliar de Recursos Humanos

Convocados:

1º Momento: Para professores, nesta ordem de prioridade – disciplina de concurso.

- Padrões lotados em escolas Integrais que não tem interesse em assumir aulas nestes estabelecimentos;
- Lotados excedentes no Estabelecimento de Ensino;
- Lotados no município;
- Lotados no NRE.

2º Momento: Para professores, nesta ordem de prioridade – disciplina de 2ª habilitação.

- Lotados excedentes no Estabelecimento de Ensino;
- Excedentes no município;

1. Será considerado Professor Efetivo Excedente, aquele que apresentar declaração de professor excedente, emitida pela direção da instituição de lotação do cargo.
2. Será considerado como professor efetivo incompatível, aquele que apresentar declaração, devidamente comprovada, de Órgão/Instituição Pública ou Privada.

MUNICÍPIO	LOCAL	RESPONSÁVEL	FONE
ALTAMIRA DO PARANÁ	C.E. ALTAMIRA DO PARANÁ	LILIAN	3755-1195
ARARUNA	C.E. PRINCESA ISABEL	MARIA TEREZA	3562-2604
BARBOSA FERRAZ	C. E. MACHADO DE ASSIS	CLÉRIA	3518-2787
CAMPINA DA LAGOA	C.E. CAMPINA DA LAGOA	LINDALVA	3542-2770
CORUMBATAÍ DO SUL	C.E. CORUMBATAÍ DO SUL	NAIR	3277-1109
ENG. BELTRÃO	NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO	GARH/MEET	3537-2700
FAROL	C.E. CULTURA UNIVERSAL	SHIRLEY	3563-1180
FÊNIX	C.E. SANTO INÁCIO DE LOYOLA	ELIANE	3272-1322
IRETAMA	C.E. ANIBAL KHURY	PAULO	3573-1523
LUIZIANA	C.E. ADAUCTO DA SILVA ROCHA	ROSANA	3571-1185
MAMBORÉ	C.E. JOÃO XXIII	VIVIAN	3568-2689
NOVA CANTU	C.E. JOÃO FARIAS DA COSTA	KACIA	3527-1329
PEABIRU	C.E. 14 DE DEZEMBRO	TAIANA	3531-2996
QUINTA DO SOL	C.E. SÃO JUDAS TADEU	FRANCISCO	3567-1355
RONCADOR	C.E. GENERAL CARNEIRO	NILZA	3575-1214

AÇÃO 26/01/2022– CAMPO MOURÃO - O.S

Data: 26/01/2022 – Quarta-Feira.

Horário: Manhã – Preenchimento de formulário eletrônico, disponível das 08:00 às 12:00h.

Local: Formulário eletrônico a ser disponibilizado, na aba avisos do site do Núcleo Regional de Educação – para manifestação de interesse.

Responsável: Grupo Auxiliar de Recursos Humanos

Convocados: Professores que solicitaram Ordem de Serviço

Aos professores que não tiveram a oportunidade de elencar, por prioridade de disponibilidade, os **ESTABELECIMENTOS** de interesse. Será oportunizado o formulário eletrônico para que o atendimento transcorra da melhor forma possível e transparente.

ATENÇÃO

Os formulários serão analisados apenas no dia 27/01/2022, conforme cronograma.

EDUCAÇÃO ESPECIAL ([Todas as etapas](#)) - para o município de Campo Mourão

Distribuição: **PRESENCIAL** (aguardar divulgação prévia de horário e local)

Responsável: Técnico Pedagógico da pasta

AÇÃO 27/01/2022– CAMPO MOURÃO E REGIAO – O.S

ORDEM DE SERVIÇO

A análise ocorrerá de forma *ON LINE*, conforme opção do professor requisitada em sua ordem de serviço. E será analisada da mesma forma, dentro das possibilidades existentes.

O professor interessado deve ficar disponível **via telefone**, ao longo do dia/noite, caso seja necessário contato.

AÇÃO 28/01/2022 – PROFESSOR FORMADOR

PROFESSOR FORMADOR

- Distribuição de aulas aos Professores Formadores, selecionados no Edital 36/2021.
- Horário: Manhã e Tarde
- Local: Vídeo chamada, previamente divulgada pela SEED.
- Responsável: SEED

AÇÃO 29/01/2022– REGIÃO - AJUSTE APÓS CARGO EFETIVO

Cada município terá cronograma próprio. Consulte as informações dos locais e horários de distribuição com o documentador do seu município.

Responsável: Diretores/ Documentador Escolar/ Grupo Auxiliar de Recursos Humanos

Convocados: Professores que tenham interesse em reduzir o número de escolas com suprimimento, dentro do município de lotação/exercício.

Atenção

“§ 1.º A norma estabelecida neste artigo será aplicada, exclusivamente, se a alteração pleiteada implicar em redução do número de instituições de ensino nas quais o professor já possuir suprimimento, com exceção do disposto no § 3.º do art. 15 desta Resolução.

§ 2.º O disposto neste artigo será aplicado até 30/04/2022.”

MUNICÍPIO	LOCAL	RESPONSÁVEL	FONE
ALTAMIRA DO PARANÁ	C.E. ALTAMIRA DO PARANÁ	LILIAN	3755-1195
ARARUNA	C.E. PRINCESA ISABEL	MARIA TEREZA	3562-2604
BARBOSA FERRAZ	C. E. MACHADO DE ASSIS	CLÉRIA	3518-2787
CAMPINA DA LAGOA	C.E. CAMPINA DA LAGOA	LINDALVA	3542-2770
CORUMBATAÍ DO SUL	C.E. CORUMBATAÍ DO SUL	NAIR	3277-1109
ENG. BELTRÃO	NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO	GARH/MEET	3537-2700
FAROL	C.E. CULTURA UNIVERSAL	SHIRLEY	3563-1180
FÊNIX	C.E. SANTO INÁCIO DE LOYOLA	ELIANE	3272-1322
IRETAMA	C.E. ANIBAL KHURY	PAULO	3573-1523
LUIZIANA	C.E. ADAUCTO DA SILVA ROCHA	ROSANA	3571-1185
MAMBORÉ	C.E. JOÃO XXIII	VIVIAN	3568-2689
NOVA CANTU	C.E. JOÃO FARIAS DA COSTA	KACIA	3527-1329
PEABIRU	C.E. 14 DE DEZEMBRO	TAIANA	3531-2996
QUINTA DO SOL	C.E. SÃO JUDAS TADEU	FRANCISCO	3567-1355
RONCADOR	C.E. GENERAL CARNEIRO	NILZA	3575-1214

AÇÃO 29/01/2022– CAMPO MOURÃO – AJUSTE APÓS CARGO

Data: 29/01/2022 – Sábado.

Horário: Manhã – Preenchimento de formulário eletrônico, disponível das 08:00 às 12:00h.

Município: Campo Mourão

Local: A análise de ajustes ocorrerá de forma **ON LINE**, mediante o preenchimento de **FORMULÁRIO ELETRÔNICO**. Disponível das **08:00 às 12:00h**, na aba avisos do site do Núcleo Regional de Educação – **ACESSE AQUI** - para manifestação de interesse.

Responsável: Diretores/ Documentador Escolar/ Grupo Auxiliar de Recursos Humanos

Convocados: Professores que tenham interesse em reduzir o número de escolas com suprimimento.

Para solicitação o interessado deve:

1. Entrar em contato com os diretores das escolas de suprimimento para verificar as aulas remanescentes, de caráter definitivo, na disciplina de concurso e/ou 2ª habilitação;
2. Preencher o formulário de ajustes e atestar a ciência dos diretores com a assinatura e carimbo, no formulário;
3. Anexar o pedido no *link* disponibilizado e aguardar a divulgação de deferimento/indeferimento.

Atenção

“§ 1.º A norma estabelecida neste artigo será aplicada, exclusivamente, se a alteração pleiteada implicar em redução do número de instituições de ensino nas quais o professor já possuir suprimimento, com exceção do disposto no § 3.º do art. 15 desta Resolução.

§ 2.º O disposto neste artigo será aplicado até 30/04/2022.”

AÇÃO 31/01/2022– ESCOLAS - EXTRAORDINÁRIA (SC02)

Data: 31/01/2022 – segunda-feira

Horário: Manhã e Tarde (verifique a modalidade – presencial/online - e o horário da sessão pública junto ao seu Estabelecimento de Lotação).

Município: Todos

Local: Estabelecimento de Ensino

Responsável: Diretores

Convocados: Todos os professores efetivos (QPM/QUP) lotados no estabelecimento de ensino, de acordo com a disciplina de concurso.

AÇÃO 31/01/2022– REGIÃO - EXTRAORDINÁRIA (SC02)

Cada município terá cronograma próprio para os turnos tarde e noite. Consulte as informações dos locais e horários de distribuição com o documentador do seu município.

Responsável: Diretores/ Documentador Escolar/ Grupo Auxiliar de Recursos Humanos

Convocados: Professor efetivo lotado e/ou em exercício no estabelecimento de ensino, na disciplina de concurso.

O professor que não teve a atribuição de aulas extraordinárias e/ou acréscimo de jornada na instituição de lotação e/ou exercício ou optou por não assumir as aulas disponíveis na instituição de lotação e/ou exercício, e tem interesse em assumir aulas extraordinárias, em outras instituições do seu município de exercício.

MUNICÍPIO	LOCAL	RESPONSÁVEL	FONE
ALTAMIRA DO PARANÁ	C.E. ALTAMIRA DO PARANÁ	LILIAN	3755-1195
ARARUNA	C.E. PRINCESA ISABEL	MARIA TEREZA	3562-2604
BARBOSA FERRAZ	C. E. MACHADO DE ASSIS	CLÉRIA	3518-2787
CAMPINA DA LAGOA	C.E. CAMPINA DA LAGOA	LINDALVA	3542-2770
CORUMBATAÍ DO SUL	C.E. CORUMBATAÍ DO SUL	NAIR	3277-1109
ENG. BELTRÃO	NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO	GARH/MEET	3537-2700
FAROL	C.E. CULTURA UNIVERSAL	SHIRLEY	3563-1180
FÊNIX	C.E. SANTO INÁCIO DE LOYOLA	ELIANE	3272-1322
IRETAMA	C.E. ANIBAL KHURY	PAULO	3573-1523
LUIZIANA	C.E. ADAUCTO DA SILVA ROCHA	ROSANA	3571-1185
MAMBORÉ	C.E. JOÃO XXIII	VIVIAN	3568-2689
NOVA CANTU	C.E. JOÃO FARIAS DA COSTA	KACIA	3527-1329
PEABIRU	C.E. 14 DE DEZEMBRO	TAIANA	3531-2996
QUINTA DO SOL	C.E. SÃO JUDAS TADEU	FRANCISCO	3567-1355
RONCADOR	C.E. GENERAL CARNEIRO	NILZA	3575-1214

AÇÃO 31/01/2022– CAMPO MOURÃO - EXTRAORDINÁRIA (SC02)

Data: 31/01/2021 – Segunda-Feira. – ATENÇÃO – Informamos que devido a grande demanda nesta etapa o resultado poderá ser divulgado até o dia 01/02/2022.

Horário: Tarde – Preenchimento de formulário eletrônico, disponível das 13:00 às 17:00h.

Município: Campo Mourão

Local: A distribuição ocorrerá de forma *ON LINE*, mediante o preenchimento de **FORMULÁRIO ELETRÔNICO**. Disponível das 14:00 às 18:00h, na aba avisos do site do Núcleo Regional de Educação – [ACESSE AQUI](#) - para manifestação de interesse.

Responsável: Diretores/ Documentador Escolar/ Grupo Auxiliar de Recursos Humanos

Convocados: O professor que não teve a atribuição de aulas extraordinárias e/ou acréscimo de jornada na instituição de lotação e/ou exercício ou optou por não assumir as aulas disponíveis na instituição de lotação e/ou exercício, e tem interesse em assumir aulas extraordinárias, em outras instituições do seu município e/ou NRE de exercício.

1º Momento: Para professores, nesta ordem de prioridade – disciplina de curso.

- Lotados no **município**;
- Lotados no **NRE**.

2º Momento: Para professores, nesta ordem de prioridade – disciplina de 2ª habilitação.

- Lotados no **Estabelecimento de Ensino**;
- Lotados no **município**;
- Lotados no **NRE**.

ATENÇÃO

Art. 37 *As aulas extraordinárias e/ou acréscimo de jornada atribuídas em todas as sessões de distribuição de aulas aos professores efetivos têm caráter provisório e somente serão validadas se, na data do exercício, os professores não estiverem em licenças concedidas, afastados temporariamente de função e afastados definitivamente de função no(s) cargo(s) que detêm, com exceção das aulas designadas para adequação da matriz curricular.*

AÇÃO 01/02/2022– CAMPO MOURÃO – AJUSTE APÓS SC02

Data: 01/02/2022 – Terça -Feira.

Horário: Tarde – Preenchimento de formulário eletrônico, disponível das 15:00 às 18:00h.

Município: Campo Mourão

Local: A análise de ajustes ocorrerá de forma *ON LINE*, mediante o preenchimento de **FORMULÁRIO ELETRÔNICO**. Disponível das 15:00 às 18:00h, na aba avisos do site do Núcleo Regional de Educação – [ACESSE AQUI](#) - para manifestação de interesse.

Responsável: Diretores/ Documentador Escolar/ Grupo Auxiliar de Recursos Humanos

Convocados: Professores que tenham interesse em reduzir o número de escolas com suprimimento.

Para solicitação o interessado deve:

1. Entrar em contato com os diretores das escolas de suprimimento para verificar as aulas remanescentes, de caráter definitivo, na disciplina de concurso e/ou 2ª habilitação;
2. Preencher o formulário de ajustes e atestar a ciência dos diretores com a assinatura e carimbo, no formulário;
3. Anexar o pedido no *link* disponibilizado e aguardar a divulgação de deferimento/indeferimento.

Atenção

“§ 1.º A norma estabelecida neste artigo será aplicada, exclusivamente, se a alteração pleiteada implicar em redução do número de instituições de ensino nas quais o professor já possuir suprimimento, com exceção do disposto no § 3.º do art. 15 desta Resolução.

§ 2.º O disposto neste artigo será aplicado até 30/04/2022.”

AÇÃO 01/02/2022– REGIÃO – AJUSTE APÓS SC02

Cada município terá cronograma próprio. Consulte as informações dos locais e horários de distribuição com o documentador do seu município.

Responsável: Diretores/ Documentador Escolar/ Grupo Auxiliar de Recursos Humanos

Convocados: Professores que tenham interesse em reduzir o número de escolas com suprimimento, dentro do município de lotação/exercício.

Atenção

“§ 1.º A norma estabelecida neste artigo será aplicada, exclusivamente, se a alteração pleiteada implicar em redução do número de instituições de ensino nas quais o professor já possuir suprimimento, com exceção do disposto no § 3.º do art. 15 desta Resolução.

§ 2.º O disposto neste artigo será aplicado até 30/04/2022.”

MUNICÍPIO	LOCAL	RESPONSÁVEL	FONE
ALTAMIRA DO PARANÁ	C.E. ALTAMIRA DO PARANÁ	LILIAN	3755-1195
ARARUNA	C.E. PRINCESA ISABEL	MARIA TEREZA	3562-2604
BARBOSA FERRAZ	C. E. MACHADO DE ASSIS	CLÉRIA	3518-2787
CAMPINA DA LAGOA	C.E. CAMPINA DA LAGOA	LINDALVA	3542-2770
CORUMBATAÍ DO SUL	C.E. CORUMBATAÍ DO SUL	NAIR	3277-1109
ENG. BELTRÃO	NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO	GARH/MEET	3537-2700
FAROL	C.E. CULTURA UNIVERSAL	SHIRLEY	3563-1180
FÊNIX	C.E. SANTO INÁCIO DE LOYOLA	ELIANE	3272-1322
IRETAMA	C.E. ANIBAL KHURY	PAULO	3573-1523
LUIZIANA	C.E. ADAUCTO DA SILVA ROCHA	ROSANA	3571-1185
MAMBORÊ	C.E. JOÃO XXIII	VIVIAN	3568-2689
NOVA CANTU	C.E. JOÃO FARIAS DA COSTA	KACIA	3527-1329
PEABIRU	C.E. 14 DE DEZEMBRO	TAIANA	3531-2996
QUINTA DO SOL	C.E. SÃO JUDAS TADEU	FRANCISCO	3567-1355
RONCADOR	C.E. GENERAL CARNEIRO	NILZA	3575-1214

AÇÃO 02/02/2022– CAMPO MOURÃO – PSS

Data: 02/02/2021 – Quarta-feira .

Horário: Manhã – Preenchimento de formulário eletrônico, disponível das 08:00 às 12:00h.

Município: Campo Mourão

Local: A distribuição ocorrerá de forma **ON LINE**, mediante o preenchimento de **FORMULÁRIO ELETRÔNICO**. Disponível das **08:00 às 12:00**, na aba avisos do site do Núcleo Regional de Educação – [ACESSE AQUI](#) - para manifestação de interesse.

Responsável: Diretores/ Documentador Escolar/ Grupo Auxiliar de Recursos Humanos

Convocados: Professores contratados/convocados em Regime Especial – Processo Seletivo Simplificado – PSS. Editais 47/2020 e 71/2020 (contratados).

Ordem por prioridade:

- Contratados;
- Convocados e que comprovaram títulos de 1 Fase;
- Reconvocados FIM DE LISTA que comprovarem títulos de 1ª e 2ª fases.

AÇÃO 02/02/2022– REGIÃO – PSS

Cada município terá cronograma próprio. Consulte as informações dos locais e horários de distribuição com o documentador do seu município.

Responsável: Diretores/ Documentador Escolar/ Grupo Auxiliar de Recursos Humanos

Convocados: : Professores contratados/convocados em Regime Especial pelo Processo Seletivo Simplificado – PSS. Editais 47/2020 e 71/2020 (contratados)

Ordem por prioridade:

- Contratados;
- Convocados e que comprovaram títulos de 1 Fase;
- Reconvocados FIM DE LISTA que comprovarem títulos de 1^a e 2^a fases.

MUNICÍPIO	LOCAL	RESPONSÁVEL	FONE
ALTAMIRA DO PARANÁ	C.E. ALTAMIRA DO PARANÁ	LILIAN	3755-1195
ARARUNA	C.E. PRINCESA ISABEL	MARIA TEREZA	3562-2604
BARBOSA FERRAZ	C. E. MACHADO DE ASSIS	CLÉRIA	3518-2787
CAMPINA DA LAGOA	C.E. CAMPINA DA LAGOA	LINDALVA	3542-2770
CORUMBATAÍ DO SUL	C.E. CORUMBATAÍ DO SUL	NAIR	3277-1109
ENG. BELTRÃO	NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO	GARH/MEET	3537-2700
FAROL	C.E. CULTURA UNIVERSAL	SHIRLEY	3563-1180
FÊNIX	C.E. SANTO INÁCIO DE LOYOLA	ELIANE	3272-1322
IRETAMA	C.E. ANIBAL KHURY	PAULO	3573-1523
LUIZIANA	C.E. ADAUCTO DA SILVA ROCHA	ROSANA	3571-1185
MAMBORÊ	C.E. JOÃO XXIII	VIVIAN	3568-2689
NOVA CANTU	C.E. JOÃO FARIAS DA COSTA	KACIA	3527-1329
PEABIRU	C.E. 14 DE DEZEMBRO	TAIANA	3531-2996
QUINTA DO SOL	C.E. SÃO JUDAS TADEU	FRANCISCO	3567-1355
RONCADOR	C.E. GENERAL CARNEIRO	NILZA	3575-1214

AÇÃO 02/02/2022– CAMPO MOURÃO – AJUSTE APÓS PSS

Data: 02/02/2022 – Quarta-Feira.

Horário: Noite – Preenchimento de formulário eletrônico, disponível das 18:00 às 23:00h.

Município: Campo Mourão

Local: A análise de ajustes ocorrerá de forma *ON LINE*, mediante o preenchimento de **FORMULÁRIO ELETRÔNICO**. Disponível das 18:00 às 23:00h, na aba avisos do site do Núcleo Regional de Educação – [ACESSE AQUI](#) - para manifestação de interesse.

Responsável: Diretores/ Documentador Escolar/ Grupo Auxiliar de Recursos Humanos

Convocados: Professores que tenham interesse em reduzir o número de escolas com suprimimento.

Para solicitação o interessado deve:

1. Entrar em contato com os diretores das escolas de suprimimento para verificar as aulas remanescentes, de caráter definitivo, na disciplina de concurso e/ou 2ª habilitação;
2. Preencher o formulário de ajustes e atestar a ciência dos diretores com a assinatura e carimbo, no formulário;
3. Anexar o pedido no *link* disponibilizado e aguardar a divulgação de deferimento/indeferimento.

Atenção

“§ 1.º A norma estabelecida neste artigo será aplicada, exclusivamente, se a alteração pleiteada implicar em redução do número de instituições de ensino nas quais o professor já possuir suprimimento, com exceção do disposto no § 3.º do art. 15 desta Resolução.

§ 2.º O disposto neste artigo será aplicado até 30/04/2022.”

AÇÃO 02/02/2022– REGIÃO – AJUSTE APÓS PSS

Cada município terá cronograma próprio. Consulte as informações dos locais e horários de distribuição com o documentador do seu município.

Responsável: Diretores/ Documentador Escolar/ Grupo Auxiliar de Recursos Humanos

Convocados: Professores que tenham interesse em reduzir o número de escolas com suprimento, dentro do município de lotação/exercício.

Atenção

“§ 1.º A norma estabelecida neste artigo será aplicada, exclusivamente, se a alteração pleiteada implicar em redução do número de instituições de ensino nas quais o professor já possuir suprimento, com exceção do disposto no § 3.º do art. 15 desta Resolução.

§ 2.º O disposto neste artigo será aplicado até 30/04/2022.”

MUNICÍPIO	LOCAL	RESPONSÁVEL	FONE
ALTAMIRA DO PARANÁ	C.E. ALTAMIRA DO PARANÁ	LILIAN	3755-1195
ARARUNA	C.E. PRINCESA ISABEL	MARIA TEREZA	3562-2604
BARBOSA FERRAZ	C. E. MACHADO DE ASSIS	CLÉRIA	3518-2787
CAMPINA DA LAGOA	C.E. CAMPINA DA LAGOA	LINDALVA	3542-2770
CORUMBATAÍ DO SUL	C.E. CORUMBATAÍ DO SUL	NAIR	3277-1109
ENG. BELTRÃO	NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO	GARH/MEET	3537-2700
FAROL	C.E. CULTURA UNIVERSAL	SHIRLEY	3563-1180
FÊNIX	C.E. SANTO INÁCIO DE LOYOLA	ELIANE	3272-1322
IRETAMA	C.E. ANIBAL KHURY	PAULO	3573-1523
LUIZIANA	C.E. ADAUCTO DA SILVA ROCHA	ROSANA	3571-1185
MAMBORÉ	C.E. JOÃO XXIII	VIVIAN	3568-2689
NOVA CANTU	C.E. JOÃO FARIAS DA COSTA	KACIA	3527-1329
PEABIRU	C.E. 14 DE DEZEMBRO	TAIANA	3531-2996
QUINTA DO SOL	C.E. SÃO JUDAS TADEU	FRANCISCO	3567-1355
RONCADOR	C.E. GENERAL CARNEIRO	NILZA	3575-1214

Atenção

Reservamo-nos o direito de alterar, a qualquer momento, sem prévio aviso, quaisquer modificações no presente cronograma.

As alterações serão publicados apenas na página deste Núcleo Regional de Educação, na aba AVISOS.